



RESOLUÇÃO CMS Nº 14 de 12 de setembro 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Saúde -PAS 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis nº 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2023.

Considerando o papel do Conselho na deliberação de pautas pertinentes às ações de planejamento em saúde do município;

Considerando que a aprovação da pactuação não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar

RESOLVE:

Aprovar o Plano Anual de Saúde -PAS 2023.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

RobsonVieira Pereira
Presidente CMS – Decreto 39/2022